

DESPACHO N.º 132/2020

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS ANOS LETIVOS 2017/2018 E 2018/2019**

Considerando:

- a) O Despacho n.º 13531/2009¹, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017², que aprova o Regulamento de atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes matriculados e inscritos em instituições de ensino superior;
- b) O e-mail da DGES - DSAE, de 11 de maio de 2020, pelo qual se comunica o procedimento para efeitos de atribuição das bolsas de estudo por mérito, referente à média das classificações das unidades curriculares obtida nos anos letivos de 2017/2018 e 2018/2019;
- c) O total de bolsas atribuídas ao Politécnico de Leiria, a saber: dezanove bolsas³, para 2017/2018 e vinte bolsas⁴, para 2018/2019.

Determino:

I. Âmbito pessoal

O processo de atribuição das bolsas de estudo por mérito abrange o universo dos estudantes que tenham estado inscritos num ciclo de estudos de licenciatura, de mestrado ou curso técnico superior profissional, ministrado nas Unidades Orgânicas do Politécnico de Leiria.

II. Seleção

1. A seleção dos estudantes para atribuição de bolsa de estudo por mérito far-se-á entre aqueles que satisfaçam, cumulativamente, para cada ano letivo de referência, os seguintes critérios académicos, reveladores de um aproveitamento escolar excecional:
 - 1.1 No ano letivo de referência à atribuição da bolsa tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito;

¹ Publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 111, de 9 de Junho.

² Publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 4 de setembro

³ Conforme publicado em

https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/divulgacao_n_bem_2017_2018_publico.pdf

⁴ Conforme publicado em

https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/divulgacao_bmerito_2018_2019_publico.pdf

- 1.2 A média das classificações das unidades curriculares a que se refere o número anterior não tenha sido inferior a 16 valores (*Muito Bom*), calculada nos seguintes termos:
- 1.2.1 Cursos de 2.º ciclo – n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Politécnico de Leiria;
 - 1.2.2 Cursos de 1.º ciclo – n.º 4 do artigo 59.º do Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Politécnico de Leiria;
 - 1.2.3 Cursos TeSP – n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento de Avaliação e Frequência dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Politécnico de Leiria;
- 2 Nos períodos considerados para a seleção, não são consideradas unidades curriculares realizadas por creditação.
- 3 A seleção será efectuada pela melhor média normalizada, entre todos os cursos do Politécnico de Leiria, das classificações das unidades curriculares, nos anos letivos 2017/2018 e 2018/2019, em procedimento independente para cada período. O resultado deverá ser arredondado às décimas.
- 4 Para efeitos de cálculo **da média normalizada** aplica-se a seguinte fórmula:

$$\text{Média normalizada} = \text{Média do estudante} \times \text{Ponderação}$$

Sendo que:

Média do estudante - a calcular nos termos indicados no ponto 1.2 do presente despacho;

Ponderação = [(Média do Politécnico de Leiria)/(Média do curso)]

Nota: as médias do Politécnico de Leiria e dos Cursos serão sempre médias aritméticas simples.

- 5 São fatores de desempate, por ordem decrescente de aplicação:
- a) Melhor média dos anos anteriores.
 - b) Estudante com menos idade.

III. Número de bolsas

O número de bolsas por mérito, a atribuir para os ciclos de estudo e cursos a que se refere o ponto I do presente despacho é de vinte e uma para cada ano letivo, repartidas por ciclos de estudo e Unidades Orgânicas tendo por base o critério fixado no artigo 7.º do Despacho n.º 13531/2009.

1. Para o ano letivo 2017/2018

Unidade Orgânica	Ciclo de Estudos/UO	Estudantes inscritos em 2017/2018	Resultado da divisão por 500	
Cursos de 2º Ciclo	ESECS	286	2,242	2
	ESTG	484		
	ESAD.CR	178		
	ESTM	113		
	ESS.Lei	60		
Total parcial – cursos de 2º ciclo		1121		
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais	1º Ciclo	1317	2,634	2 a)
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	1º Ciclo	3192	6,384	6
Escola Superior de Artes e Design	1º Ciclo	1152	2,304	2
Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar	1º Ciclo	988	1,976	2
Escola Superior de Saúde	1º Ciclo	997	1,994	2
Total parcial – cursos de 1º ciclo		7646		
Cursos Técnicos Superiores Profissionais	TeSP	1746	3,492	3

Fonte: RAIDES, disponível em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstatVagasInsc/>

- a) Arredondamento por defeito, face ao limite de bolsas estabelecidas para o ano de referência.

2. Para o ano letivo 2018/2019

Unidade Orgânica	Ciclo de Estudos/UO	Estudantes inscritos em 2018/2019	Resultado da divisão por 500	
Cursos de 2º Ciclo	ESECS	301	2,336	2
	ESTG	528		
	ESAD.CR	177		
	ESTM	114		
	ESS.Lei	48		
Total parcial – cursos de 2º ciclo		1168		
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais	1º Ciclo	1291	2,582	2 a)
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	1º Ciclo	3247	6,494	6

Unidade Orgânica	Ciclo de Estudos/UO	Estudantes inscritos em 2018/2019	Resultado da divisão por 500	
Escola Superior de Artes e Design	1º Ciclo	1189	2,378	2
Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar	1º Ciclo	994	1,988	2
Escola Superior de Saúde	1º Ciclo	1002	2,004	2
Total parcial – cursos de 1º ciclo		7723		
Cursos Técnicos Superiores Profissionais	TeSP	1949	3,898	4

Fonte: RAIDES, disponível em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/EstatVagasInsc/>

- a) Arredondamento por defeito, face ao limite de bolsas estabelecidas para o ano de referência.

IV. Calendário

- a) **15 de maio de 2020** – Divulgação dos critérios de seleção;
 b) **até 4 de junho de 2020** – Afixação dos resultados provisórios;
 c) **até 8 de junho de 2020** (inclusive) - Período de reclamação;

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente do Politécnico de Leiria.

- d) **12 de junho de 2020** – Decisão, divulgação dos resultados finais, no site do Politécnico de Leiria, e comunicação das bolsas atribuídas à Direção-Geral do Ensino Superior.